



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

ADM.: EUDO MAGALHÃES LYRA

"AÇÃO COM EFICÁCIA"

PROJETO DE LEI Nº 01/92

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento aprovado para o corrente exercício um Crédito Especial na unidade e dotação abaixo discriminado, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

02.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08.48 - CULTURA

08.48.247 - Difusão Cultural

08.48.2471.37 - Construção e Recuperação de Campos de Futebol na
Séde e Distritos Cr\$ 150.000.000,00

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000.000,00

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento do Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

02.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.28 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza

PúblicaCr\$ 150.000.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente....Cr\$ 150.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, em 23 de janeiro de 1992.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito